



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 021/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido **Processo nº 1473/05-79** – Cecília Maria Figueira Silva – Departamento de Pediatria,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator quanto à solicitação de prorrogação de afastamento da Professora **Cecília Maria Figueira Silva**, do Departamento de Pediatria, para cursar doutorado, na Escola Paulista de Medicina – UNIFESP/SP, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 20/01/2005.

Centro Biomédico, em 03 de março de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 020/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido **Processo nº 1517/05-42** – Colegiado de Farmácia,

RESOLVE:

Homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

- 01 (hum) representante do Departamento de Morfologia
- 01 (hum) representante do Departamento de Biologia
- 01 (hum) representante do Departamento de Química
- 01 (hum) representante do Departamento de Patologia
- 01 (hum) representante do Departamento de Ciências Fisiológicas
- 02 (dois) representantes discentes
- 06(seis) representantes de disciplinas profissionalizantes do curso, representados por docentes do Quadro Efetivo da UFES
- 01 (hum) representante docente do Quadro Efetivo do Estado do Espírito Santo, que leciona regularmente aula no Curso de Farmácia/CBM/UFES

Centro Biomédico, em 17 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 019/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização e destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a Direção do Centro Biomédico a efetuar o pagamento no valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), à Heaven Comércio & Serviços Ltda., referente a serviços de informática a serem executados nos computadores do Departamento de Enfermagem.

Centro Biomédico, em 17 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 018/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e considerando o contido no Protocolado nº 704087/05-32 – Colegiado do Curso de Medicina,

RESOLVE:

Homologar a indicação do nome da Professora **Maria da Penha de Mattos Nascimento**, do Departamento de Pediatria, como Sub-Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, por 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, em 17 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 017/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e considerando o contido no Protocolado nº 704087/05-32 – Colegiado do Curso de Medicina,

RESOLVE:

Homologar a indicação do nome do Professor **Luiz Cláudio França**, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, como Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, por 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Centro Biomédico, em 17 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 016/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do Centro Biomédico referente ao período de Agosto a Dezembro/2004.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', written in a cursive style.

Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente

RECEITAS CONVÊNIO FCAA				
PERIODO	DEPE	RES.MED.04	RES.MED.03	ALUG. SALAS
Saldo Anterior	2.454,45	5.742,89	4.018,84	13,04
ago/04	2.875,94	60,71	5,00	0,00
set/04	4.882,34	27,42	0,00	12,00
out/04	6.410,40	26,82	0,00	900,00
nov/04	8.065,77	27,20	0,00	0,00
dez/04	3.642,91	37,20	0,00	0,00
Total	28.331,81	5.922,24	4.023,84	925,04

DESPESAS CONVÊNIO FCAA				
PERIODO	DEPE	RES.MED.04	RES.MED.03	ALUG. SALAS
ago/04	2.168,46	0,00	0,00	5,00
set/04	2.355,00	0,00	0,00	0,00
out/04	1.998,47	0,00	0,00	0,00
nov/04	2.892,12	421,37	0,00	390,79
dez/04	7.913,25	0,00	0,00	0,00
Total	17.327,30	421,37	0,00	395,79

DEPE - DESPESA P/ RUBRICA				
PERIODO	MAT.CONSUMO	SERV.3º. P.J.	SERV.3º. P.F.	MAT.PERM.
ago-04	283,35	1.885,11	0,00	0,00
set-04	380,00	225,00	0,00	1.750,00
out-04	479,26	263,21	468,00	788,00
nov-04	153,80	202,33	1.488,00	1.047,99
dez-04	2.000,66	1.720,63	840,00	3.351,96
Total:	3.297,07	4.296,28	2.796,00	6.937,95

RES.MED. 04 - DESPESA P/ RUBRICA				
PERIODO	MAT.CONSUMO	SERV.3º. P.J.	SERV.3º. P.F.	MAT.PERM.
ago-04	0,00	0,00	0,00	0,00
set-04	0,00	0,00	0,00	0,00
out-04	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-04	351,37	70,00	0,00	0,00
dez-04	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	351,37	70,00	0,00	0,00

RES.MED. 03 - DESPESA P/ RUBRICA				
PERIODO	MAT.CONSUMO	SERV.3º. PJ.	SERV.3º. P.F.	MAT.PERM.
ago-04	0,00	5,00	0,00	0,00
set-04	0,00	0,00	0,00	0,00
out-04	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-04	0,00	0,00	0,00	0,00
dez-04	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	5,00	0,00	0,00

ALUGUEL SALAS - DESPESA P/ RUBRICA				
PERIODO	MAT.CONSUMO	SERV.3º. PJ.	SERV.3º. P.F.	MAT.PERM.
ago-04	0,00	5,00	0,00	0,00
set-04	0,00	0,00	0,00	0,00
out-04	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-04	0,00	90,00	300,79	0,00
dez-04	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	95,00	300,79	0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 015/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e

Considerando o impedimento legal, motivado por acumulação de cargo de Chefia, do Professor João Helvécio Xavier Pinto assumir a função de Vice-Diretor para o qual foi eleito em 2004,

Considerando que é de competência do Conselho Departamental eleger o Vice-Diretor do Centro, conforme estabelece o Art.58 do Estatuto da UFES,

Considerando votação por unanimidade da Professora Maria Hermegilda Grasselli Batutici, realizada na 2ª. Reunião Ordinária do Conselho Departamental deste Centro, ocorrida em 03/02/2005,

RESOLVE:

Indicar o nome da Professora **Maria Hermenegilda Grasselli Batutici**, do Departamento de Prótese Dentária, para ocupar a função de Vice-Diretora do Centro Biomédico.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 014/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de modificação do nome do "Centro Biomédico" para "Centro de Ciências da Saúde".

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 013/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a Direção do Centro Biomédico a efetuar despesas eventuais que não excedam o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante o exercício de 2005.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 012/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a aquisição e instalação pela Direção do Centro , de uma cortina para a Sala de Apoio Docente do Centro Biomédico.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 011/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização e destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a aquisição pela Direção do Centro Biomédico de:

- 04(quatro) microcomputadores
- 04(quatro) impressoras
- 01(um) aparelho de DVD
- 03(três) bebedouros de pressão
- 01(um) relógio de parede

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 010/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização e destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a Direção do Centro Biomédico a efetuar pagamentos mensais, durante o exercício de 2005, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), ao servidor Fábio Cordeiro Thompson, como prestador de serviços extraordinários, a serem executados mensalmente, de acordo com determinação desta Direção.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 009/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no Protocolado nº 702357/05-34 – Nagela Valadão Cade – Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator quanto à aprovação do Relatório Final de Pesquisa intitulado: "O Treinamento em Autocontrole Aplicado em Pacientes com Obesidade", da Professora Nagela Valadão Cade, do Departamento de Enfermagem.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 08/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando que, como estabelece o § 6º da Resolução nº 19/2000 do Conselho Universitário da UFES, é de competência deste Conselho definir a utilização dos recursos gerados através dos Cursos de Especialização e destinados a este Centro, e

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros dessa fonte.

RESOLVE:

Autorizar a Direção do Centro Biomédico a efetuar o pagamento no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), à Heaven Comércio & Serviços Ltda., referente a serviços de informática a serem realizados nos computadores do Laboratório de Informática da Biblioteca Setorial Biomédica

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 007/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 1027/05-73** – José Guilherme Pinheiro Pires – Departamento de Ciências Fisiológicas,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator quanto à aprovação de afastamento do país do Professor **José Guilherme Pinheiro Pires**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, com ônus limitado, no período de 31/03/2005 a 05/04/2005, a fim de participar do XXXV International Congress of Physiological Sciences, a realizar-se na cidade de San Diego, Estados Unidos, onde apresentará trabalho.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 006/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 1134/05-83** – Maristela de Araújo Vicente,

RESOLVE:

Homologar a aprovação do afastamento do país da servidora **Maristela de Araújo Vicente**, no período de 01/03/2005 a 18/02/2006, para realizar Estágio Doutorando junto ao Australian Wine Research Institute, em Adelaide – Austrália.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 005/05

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 1147/05-25** – Patrícia Duarte Deps – Departamento de Medicina Social,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator quanto à aprovação do afastamento do país da Professora **Patrícia Duarte Deps**, do Departamento de Medicina Social, com ônus limitado, no período de 01/04/2005 a 16/05/2005, para visita a London School of Hygiene and Tropical Medicine (LSHTM), em Londres – UK.

Centro Biomédico, em 03 de fevereiro de dois mil e cinco.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente